



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 031, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

REFERENDA APROVAÇÃO DA
EXTENSÃO DAS ATIVIDADES
ACADÊMICAS DA GRADUAÇÃO

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 90ª Reunião Ordinária realizada em 16 de novembro de 2017,

DELIBERA:

Art. 1º - Referendar aprovação da extensão das atividades acadêmicas da graduação até 08/12/2017, totalizando assim dezesseis semanas.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2017.

Maria Cristina de Assis
Presidente
ID 2565482-9